



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1643 de 25 de junho de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1643 de 25/06/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA ME
Processo: 3990/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de filmes para US
Valor: R\$ 322,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 2454/2013 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de peças para veículos
Valor: R\$ 230,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: PINO AUTOPEÇAS LTDA
Processo: 2454/2013 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de peças para veículos
Valor: R\$ 1.229,60
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: TO CONTIGO AUTO PEÇAS LTDA
Processo: 2454/2013 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de peças para veículos
Valor: R\$ 739,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS & FOTOS LTDA - ME
Processo: 4359/2013 – Secretaria de Administração
Objeto: Publicação de editais
Valor: R\$ 7.995,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: SERGIO RODRIGUES XAVIER – ME
Processo: 2390/2013 – Secretaria de Administração
Objeto: Manutenção de centrais telefônicas
Valor: 7.200,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S A
Processo: 4444/2013 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Revisão de veículo
Valor: 495,50
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1643 de 25/06/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 4155/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de material radiológico
Valor: R\$ 2.536,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA
Processo: 4203/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 5.214,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 4204/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 228,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: ESPECIFARMA COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES
Processo: 4201/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 711,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: DISK MED PADUA DIST. DE MED. LTDA
Processo: 4200/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 470,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA
Processo: 4154/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 441,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: ESPECIFARMA COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES
Processo: 4153/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 3.120,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

CONTRATO 059/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa Ladimar Lucia Correa da Silva Piter, referente a SERVIÇOS DE FORRAÇÃO E ESTOFAMENTO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais), pelo prazo de 15 dias para prestação dos serviços.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.771 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

FONTE = 000 R\$ 8.000,00 (Ordinários não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos – Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretária de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-**Secretária de Educação e Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda (interina):** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretário de Planejamento e Gestão:** sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho (interina):** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2064 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática - Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.772 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FONTE = 043 R\$ 10.000,00 (SUS - Programa Saúde na Escola)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2183 - Programa Saúde na Escola - PSE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.043 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2183 - Programa Saúde na Escola - PSE

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.043 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

LEI N.º 1934 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA OSWALDO MICHAELI, LOCALIZADA NO MORRO JOÃO MALANDRO, BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA, AVELAR, 2º DISTRITO DE PATY DO ALFERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Oswaldo Michaeli, antiga Rua "B", localizada no Morro João Malandro, Bairro Granja Califórnia, Avelar, 2º Distrito de Paty do Alferes..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

LEI N.º 1935 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA JOÃO DE DEUS CARVALHO DE MACEDO, LOCALIZADA NO MORRO JOÃO MALANDRO, BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA, AVELAR, 2º DISTRITO DE PATY DO ALFERES.

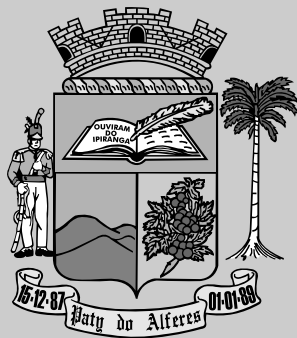
A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Alameda João de Deus Carvalho de Macedo, a antiga Rua "A", localizada no Morro João Malandro, Bairro Granja Califórnia, Avelar, 2º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito MunicipalEXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



LEI N.º 1936 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA MAURI DA SILVA, LOCALIZADA NO MORRO JOÃO MALANDRO, BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA, AVELAR, 2º DISTRITO DE PATY DO ALFERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Mauri da Silva, a antiga Rua "F", localizada no Morro João Malandro, Bairro Granja Califórnia, Avelar, 2º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2013.

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

LEI N.º 1937 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA LYGIA APPARECIDA MEDICI MONTE MOR, LOCALIZADA NO MORRO JOÃO MALANDRO, BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA, AVELAR, 2º DISTRITO DE PATY DO ALFERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Lygia Aparecida Medici Monte Mor, a antiga Rua "H", localizada no Morro João Malandro, Bairro Granja Califórnia, Avelar, 2º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2013.

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

LEI N.º 1938 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA OSMAR DE CARVALHO, LOCALIZADA NO MORRO JOÃO MALANDRO, BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA, AVELAR, 2º DISTRITO DE PATY DO ALFERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Osmar de Carvalho, a antiga Rua "I", localizada no Morro João Malandro, Bairro Granja Califórnia, Avelar, 2º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2013.

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

LEI N.º 1939 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO CARLOS REIS LISBÔA, LOCALIZADA NO MORRO JOÃO MALANDRO, BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA, AVELAR, 2º DISTRITO DE PATY DO ALFERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Carlos Reis Lisbôa, a antiga Rua "D", localizada no Morro João Malandro, Bairro Granja Califórnia, Avelar, 2º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2013.

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

LEI N.º 1940 DE 25 DE JUNHO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, O VALOR DE R\$ 102.306,27 (CENTO E DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 102.306,27 (Cento e dois mil, trezentos e seis reais e vinte e sete centavos).

FONTE = 045 R\$ 102.306,27 (Requalificação de UBS/Ampliação)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4035.1087 - Programa de Requalificação UBS, Investimento/PAM Municipal da Maravilha

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.045 - Obras e Instalações	R\$	102.000,00
-------------------------------------	-----	------------

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.045 - Indenizações e Restituições	R\$	306,27
---	-----	--------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos do repasse de incentivos financeiros para a ampliação de UBS municipais, conforme Portaria nº 2.394 de 11 de outubro de 2011/Ministério da Saúde, sendo parte de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2012, de acordo com o inciso I, do artigo 43 e Inciso II do Artigo 41 da Lei nº 4.320, de 17/03/64, parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativos abaixo:

§ 1º - Por Superávit

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

Conta Vinculada: 001-4683-000000983747 - Banco do Brasil

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	R\$ 20.706,27	Financeiro	R\$ 0,00
Disponibilidades	R\$ 20.706,27	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 20.706,27
Total	R\$ 20.706,27	Total	R\$ 20.706,27

§ 2º - Classificação na Receita:

1.7.2.1.33.10.00.00.....Requalificação das UBS - Ampliação/PAM Municipal da Maravilha.....R\$ 81.600,00

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2013.

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 029/2013 - SMOSP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.
 Data e Local: 09 de julho de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro, nesta cidade.
 PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).
 Informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1631 de 07/06/2013, Pregão Presencial n.º 020/2013, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso abaixo:

- 20.29.00.10.301.4034.2138 - 3390.30.016
- 20.29.00.10.301.4036.2088 - 3390.30.031
- 20.29.00.10.301.4034.2155 - 3390.30.019

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme bloqueio constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2013.

**RACHID
ELMOR**
PREFEITO
MUNICIPAL

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1633 de 11/06/2013, Pregão Presencial n.º 023/2013, alterando a Natureza da

Despesa abaixo da Secretaria Municipal de Saúde:

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 20 de junho de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATY DO
ALFERES PREFEITO MUNICIPAL**
RACHID ELMOR

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1628 de 04/06/2013, Pregão Presencial n.º 024/2013, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso abaixo:

- 20.29.00.10.301.4034.2138 - 3390.32.016
- 20.29.00.10.301.4036.2088 - 3390.32.031

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme bloqueio constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2013.

**RACHID
ELMOR**
PREFEITO
MUNICIPAL



AMBULÂNCIA

PLANTÃO



192

(Para prefixos 2485)

2485-1919



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE